

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.06.05.92C-01 - DATA: 05/06/2026	
<b>Categoria:</b>	OBRAS
<b>Órgão(s) vinculado(s)</b>	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

A comunidade do Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE, carece de espaço público adequado destinado à convivência social, ao lazer, à recreação e à realização de atividades comunitárias. A ausência de uma praça pública limita as oportunidades de integração entre os moradores, reduz as opções de lazer para crianças, jovens e idosos e dificulta a promoção de ações culturais, esportivas e de convivência social.

Além disso, a inexistência de infraestrutura urbana voltada ao uso coletivo contribui para a subutilização dos espaços públicos da localidade, comprometendo a qualidade de vida da população e restringindo o acesso a ambientes seguros, organizados e adequados para o convívio comunitário.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a construção de uma praça pública no Sítio Jurema Sul, visando dotar a comunidade de um espaço apropriado para lazer, convivência e integração social, promovendo a valorização urbana da localidade, o bem-estar da população e o fortalecimento das relações comunitárias, em consonância com o interesse público e as diretrizes de desenvolvimento urbano do Município de Ibiapina/CE.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para construção de praça no Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, se enquadra na categoria de obra de engenharia, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a empresa contratada será responsável por realizar a construção da praça, seguindo as especificações técnicas e normas vigentes, visando proporcionar um espaço público de lazer e convivência para a população local.

Além disso, a contratação também está relacionada à prestação de serviços públicos, uma vez que a praça será um local de interesse coletivo, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região. Dessa forma, a realização da obra se mostra essencial para o desenvolvimento urbano e social do município, promovendo a valorização do espaço público e o estímulo à convivência comunitária.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade melhorar a infraestrutura no Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE, de um espaço público adequado para lazer, convivência social, recreação e realização de atividades comunitárias. Atualmente, a localidade não dispõe de infraestrutura urbana apropriada que atenda às demandas da população por ambientes destinados ao encontro, integração e bem-estar coletivo.

A ausência de uma praça pública limita as oportunidades de interação social, de desenvolvimento de atividades culturais e recreativas e de utilização ordenada dos espaços públicos, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a implantação desse equipamento urbano contribuirá para a valorização da comunidade, o fortalecimento dos vínculos sociais e a promoção da inclusão e do convívio comunitário.

A construção da praça visa oferecer à população um ambiente seguro, acessível e adequado para o lazer e a permanência das famílias, proporcionando melhores condições de uso do espaço público e incentivando a ocupação ordenada da área. O empreendimento também contribuirá para o embelezamento urbano da localidade e para a melhoria das condições de convivência social dos moradores.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução da obra mostra-se necessária para garantir a adequada implantação da infraestrutura projetada, observando os requisitos técnicos, de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade exigidos para obras públicas de engenharia, atendendo ao interesse público e às necessidades da população do Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação da empresa especializada para construção da praça no Sítio Jurema Sul, em Ibiapina/CE, está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de engenharia para construção de praça pública no Sítio Jurema Sul, Município de Ibiapina/CE, a ser realizada por empresa especializada no ramo da construção civil, devidamente habilitada e registrada nos órgãos competentes, observando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

A contratação deverá atender integralmente aos projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pela Administração, garantindo a execução da obra com qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Execução dos serviços no local definido pela Administração, conforme projetos e documentos técnicos que integram o processo de contratação;
- b) Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto;
- c) Emprego de mão de obra qualificada e de profissionais tecnicamente habilitados para a execução dos serviços;
- d) Execução da obra em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação urbanística, ambiental e demais normas aplicáveis;
- e) Comprovação de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando aplicável;
- f) Indicação de responsável técnico pela execução da obra, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
- g) Comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional mediante apresentação de atestados e certidões compatíveis com o objeto licitado;
- h) Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração;
- i) Observância das normas de segurança e saúde no trabalho, responsabilizando-se a contratada pela proteção dos trabalhadores e terceiros envolvidos na execução dos serviços;
- j) Apresentação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), promovendo a adequada destinação dos resíduos gerados durante a obra;
- k) Garantia da acessibilidade nos espaços projetados, observando a legislação e as normas técnicas vigentes;
- l) Implantação dos elementos previstos em projeto, tais como pavimentação, bancos, paisagismo, iluminação, áreas de convivência e demais equipamentos urbanos definidos pela Administração.

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução da obra, priorizando o uso racional de recursos naturais, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas.

A contratação observará, ainda, as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 5.194/1966, da Lei nº 6.496/1977, da Resolução CONAMA nº 307/2002 e demais normas aplicáveis à execução de obras públicas de engenharia.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação da empresa especializada para a construção da praça no Sítio Jurema Sul no município de Ibiapina/CE, é necessário realizar um levantamento de mercado com mais de uma possibilidade de contratação, de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Uma das opções seria a contratação de uma empresa especializada em construção civil, que possua experiência e capacidade técnica para executar o projeto. Os pontos positivos dessa opção seriam a garantia de qualidade na execução da obra e a possibilidade de negociação de prazos e valores. No entanto, os contras poderiam ser o custo mais elevado e a necessidade de realizar um processo licitatório mais complexo.

Outra possibilidade seria a contratação de uma empresa de engenharia que ofereça serviços de locação de mão de obra especializada em construção civil. Os pontos positivos dessa opção seriam a redução de custos com a contratação de uma empresa terceirizada e a flexibilidade na gestão da equipe de trabalho. Por outro lado, os contras poderiam ser a falta de garantia de qualidade na execução da obra e a dependência da disponibilidade de mão de obra no mercado.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a contratação da empresa especializada para a construção da praça no Sítio Jurema Sul no município de Ibiapina/CE seria a contratação de uma empresa especializada em construção civil. Apesar do custo mais elevado, essa opção garantiria a qualidade na execução da obra e a segurança na contratação de uma empresa com experiência e capacidade técnica para atender às necessidades do projeto.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A construção da praça no Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, é uma obra de grande importância para a comunidade local, pois proporcionará um espaço de convivência e lazer para os moradores da região. A praça será um local de encontro e integração, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da população. Além disso, a construção da praça irá valorizar a área e promover o desenvolvimento urbano sustentável do município.

A empresa especializada contratada para realizar a construção da praça deverá seguir todas as normas e especificações técnicas estabelecidas no projeto, garantindo a qualidade e segurança da obra. A execução dos serviços inclui a preparação do terreno, a instalação de equipamentos e mobiliário urbano, a pavimentação, a arborização e a iluminação adequada do espaço. Todos esses elementos são essenciais para criar um ambiente agradável e funcional para os usuários da praça.

Além disso, a empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos no contrato, garantindo a entrega da obra dentro do cronograma previsto. A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, assegurando a conformidade com as exigências do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

A construção da praça no Sítio Jurema Sul também contribuirá para a geração de empregos e o aquecimento da economia local, uma vez que a obra demandará mão de obra especializada e aquisição de materiais e insumos na região. Dessa forma, a contratação da empresa especializada para a execução da obra é uma oportunidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do município de Ibiapina/CE, beneficiando tanto a população quanto o setor produtivo local.

Por fim, a construção da praça no Sítio Jurema Sul é um investimento público que visa promover o bem-estar e a

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRUÇÃO DA PRAÇA NO SITIO JUREMA SUL CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SITIO SÃO JOSÉ CONFORME PROJETO BÁSICO.	UNIDADE	1

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRUÇÃO DA PRAÇA NO SITIO JUREMA SUL	UNIDADE	1	670.455,98	670.455,98

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 670.455,98 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A construção da praça no Sítio Jurema Sul, em Ibiapina/CE, não pode ser entregue de forma fracionada, pois a execução do projeto requer integridade e continuidade. Após a contratação da empresa especializada, a entrega deve ser imediata para garantir a conclusão da obra dentro do prazo estipulado. É fundamental que todos os serviços sejam realizados de forma rápida e eficiente, visando atender às necessidades da comunidade local.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SITIO JUREMA SUL NO MUNICIPIO DE IBIAPINA/CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a construção de uma praça no Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, tem como objetivo principal proporcionar um espaço de convivência e lazer para a população local. A praça será um local de encontro e integração, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região.

Além disso, a construção da praça também visa promover o desenvolvimento urbano e valorização da área, estimulando o turismo local e fomentando a economia da região. Com a implantação de espaços públicos bem estruturados e atrativos, a comunidade terá mais opções de entretenimento e atividades ao ar livre, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade local.

Por fim, a realização desse projeto atende às diretrizes da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e legalidade no processo de contratação pública. A escolha de uma empresa especializada e qualificada para a execução da obra assegura a qualidade e segurança da construção, atendendo às necessidades e expectativas da comunidade beneficiada.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A construção de uma praça no Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, pode gerar impactos ambientais significativos. A remoção da vegetação existente para dar lugar à obra pode resultar na perda de habitat de diversas espécies de fauna e flora, além de contribuir para o aumento da impermeabilização do solo e a consequente redução da infiltração da água.

Além disso, a movimentação de máquinas e equipamentos durante a construção da praça pode gerar poluição do ar e sonora, impactando a qualidade de vida dos moradores locais e a saúde da população. A geração de resíduos sólidos durante a obra também é um problema, podendo resultar em contaminação do solo e dos recursos hídricos

da região.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela construção da praça, é fundamental adotar medidas mitigadoras, como a realização de um plano de manejo ambiental, o replantio de espécies nativas no entorno da obra, a destinação adequada dos resíduos gerados e a adoção de práticas sustentáveis durante a execução do projeto. Além disso, é importante realizar um monitoramento ambiental constante para garantir a preservação do meio ambiente durante e após a conclusão da obra.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A análise das contratações correlatas e/ou interdependentes tem por objetivo identificar a existência de outras contratações que possam complementar, influenciar ou depender da execução da solução proposta, contribuindo para o adequado planejamento das ações da Administração Pública e para a eficiente aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à contratação de empresa especializada para construção de praça no Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE, verificou-se que a solução possui autonomia técnica, operacional e funcional, não dependendo da realização prévia ou simultânea de outras contratações para que os objetivos pretendidos sejam alcançados.

Os serviços previstos abrangem todas as etapas necessárias para a implantação do equipamento público, incluindo infraestrutura, pavimentação, paisagismo, acessibilidade, iluminação, mobiliário urbano e demais elementos constantes dos projetos e especificações técnicas, assegurando a plena utilização do espaço após a conclusão da obra.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais contratações futuras destinadas à manutenção, conservação ou melhorias complementares da praça constituirão ações independentes e não interferem na viabilidade da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser realizada de forma autônoma, não havendo necessidade de vinculação a outros processos licitatórios ou contratos para garantir a execução da obra e o atendimento da necessidade pública, assegurando a disponibilização de um espaço adequado para lazer, convivência social e integração comunitária no Sítio Jurema Sul, Município de Ibiapina/CE.

### **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para viabilizar a adequada execução da obra de construção da praça pública no Sítio Jurema Sul, Município de Ibiapina/CE, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- a) Elaborar e aprovar os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à contratação;
- b) Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da contratação, observando as disposições da legislação vigente;
- c) Promover a instauração e condução do procedimento licitatório, observando os princípios e regras estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021;
- d) Disponibilizar à contratada todas as informações, projetos e documentos técnicos necessários à correta execução dos serviços;
- e) Garantir que a área destinada à implantação da praça esteja devidamente regularizada, livre e desimpedida para o início da execução da obra;
- f) Designar fiscal e gestor do contrato, formalmente nomeados, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, observando as disposições legais e contratuais;

- g) Realizar o acompanhamento sistemático da execução da obra, verificando a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas e cronograma estabelecido;
- h) Adotar os procedimentos necessários para medição, liquidação e pagamento dos serviços efetivamente executados, conforme previsto no contrato;
- i) Exigir da contratada o cumprimento das normas de segurança do trabalho, proteção ambiental e gerenciamento de resíduos da construção civil durante toda a execução do empreendimento;
- j) Providenciar o recebimento provisório e definitivo da obra, mediante verificação do atendimento às condições técnicas, funcionais e de qualidade previstas no contrato e nos documentos que o integram.

Dessa forma, as providências elencadas assegurarão as condições necessárias para a execução eficiente da obra, contribuindo para a implantação de um espaço público adequado ao lazer, convivência social e integração comunitária da população do Sítio Jurema Sul.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a realização dos estudos técnicos preliminares e considerando as informações levantadas acerca da necessidade de construção de praça pública no Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Administração, proporcionando à comunidade um espaço destinado ao lazer, convivência social, recreação e realização de atividades comunitárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e para a valorização do espaço urbano.

Verificou-se que existem no mercado empresas especializadas e devidamente capacitadas para a execução dos serviços de engenharia necessários à implantação do empreendimento, assegurando a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem a solução fornecem os elementos necessários para a adequada definição do objeto, permitindo sua execução com segurança, eficiência e observância das normas técnicas aplicáveis.

Além disso, constatou-se a inexistência de impedimentos técnicos, operacionais ou legais que inviabilizem a contratação, bem como a compatibilidade da solução com os objetivos institucionais da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente e com o interesse público envolvido.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação de empresa especializada para a construção de praça pública no Sítio Jurema Sul, no Município de Ibiapina/CE, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a construção de uma praça no Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente, concluímos que a contratação da empresa especializada é adequada para atender a necessidade proposta. A construção de uma praça neste local irá proporcionar um espaço de convivência e lazer para a comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e promovendo a integração social. Além disso, a obra também irá valorizar a região, tornando-a mais atrativa para visitantes e turistas.

A escolha de uma empresa especializada para a execução do projeto é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência na construção da praça. É importante que a empresa contratada tenha experiência e expertise na área, bem como cumpra todas as normas e regulamentos necessários para a realização da obra. Dessa forma, será possível assegurar que o resultado final atenda às expectativas da comunidade e proporcione um espaço público seguro, funcional e bem estruturado.

Portanto, diante do exposto, consideramos que a contratação da empresa especializada para a construção da praça

no Sítio Jurema Sul é apropriada e atende plenamente à necessidade de proporcionar um espaço de convivência e lazer para a população local. Esperamos que a obra seja realizada com sucesso e que contribua para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Ibiapina-CE, 15 de Junho de 2026.

**Leidiane de Sousa Ferreira**  
Membro da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 111/2026

**Savio Romão Carvalho**  
Membro da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 111/2026

**Francisco Ronady Oliveira Portela**  
Membro da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 111/2026

**Diego Pessoa Gomes**  
Coordenador da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 111/2026

**Paulo Henrique Rodrigues da Silva**  
Presidente da Comissão de Planejamento  
Portaria nº 111/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>  
CHAVE: 92cad8e05ca788dc7475183dd19c959b

